

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência [IPC-IIA/iSQAPER/BI-02](#)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para detentores de Licenciatura, no âmbito do projeto “iSQAPER: - Interactive Soil Quality assessment in Europe and China for Agricultural productivity and Environmental Resilience” financiado pela União Europeia, através do Programa H2020 através do contrato nº 635750, pelo parceiro Instituto Politécnico de Coimbra, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Apoio ao trabalho de campo.
- 2) Apoio no tratamento de dados

Área científica genérica: Ambiente e Agricultura

Área científica específica: Ambiente

Requisitos:

- Frequência de Mestrado na área do Ambiente, das ciências Agronómicas ou de áreas afins. É conveniente possuir formação académica significativa na área do Ambiente e excelente domínio da língua inglesa.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, no âmbito do projeto “iSQAPER: - Interactive Soil Quality assessment in Europe and China for Agricultural productivity and Environmental Resilience”.

. O bolsheiro irá auxiliar os trabalhos de campo e laboratoriais e a produção de vários tipos de publicações, incluindo artigos científicos, brochuras e relatórios técnicos para sensibilização e informação.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 3 meses, não renovável,

em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em 1 de fevereiro de 2020, e terminando na data de fim do projeto, o qual está previsto para 30 de Abril de 2020.

Subsídio de Manutenção Mensal:

798 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC, sob a orientação científica de António José Dinis Ferreira e de Carla Sofia Santos Ferreira.

Critério de Seleção:

O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros e metodologia:

- Currículo científico, incluindo publicações científicas (livros de circulação internacional e nacional, revistas internacionais, nacionais e apresentações em conferências) e participação em projetos de investigação, de preferência internacionais;
- Média de Licenciatura e das Unidades Curriculares do mestrado já efectuadas.
- Formação académica nas áreas das Ciências, Tecnologias e Gestão do Ambiente e conhecimentos nas áreas da Agricultura e das Ciências Naturais;
- Motivação do candidato, aferida através da expressão de interesse manifestada no requerimento,
- Nível de proficiência em língua inglesa demonstrado na candidatura e em entrevista a marcar oportunamente e nos três dias após o fim do prazo de recepção das candidaturas;

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor António José Dinis Ferreira, PhD.

Doutora Carla Sofia Santos Ferreira, PhD.

Doutora Anne-Karine Boulet, PhD.

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri (Professor António José Dinis Ferreira);
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Fotocópia dos certificados de habilitações;

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 06/01/2020 a 17/01/2020.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os seguintes endereço de e-mail: bolsas.investig@ipc.pt e aferreira@esac.pt

colocando no assunto a referência: "IPC-IIA/iSQAPER/BI-01"

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, Decreto-Lei n.º 89/2013, e Decreto-Lei n.º 123/2019; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Regulamento n.º950/2019, de 16 de dezembro).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, o mais tardar, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B), sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Sempre que o número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência prévia de interessados se torne impraticável, esta é substituída por consulta pública, realizada nos termos e nos prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do IPC no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Para mais informações contactar:

António Dinis Ferreira através de e-mail: aferreira@esac.pt

Coimbra, 03 de janeiro de 2020